



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 20/3/2024

DECRETO Nº 5.967, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 20021/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de **MARLIANI DA SILVA BASTOS**, Diretor Escolar CMEI “Sebastião Camilo de Alvarenga”, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800390037003800390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 19/03/2024 11:41

Checksum: **7D92D5F29060BB75B84C32ADE0FC120435453D333E8DC21FD1BAC28FB09A2999**

